

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**LUCINDO ROBERTI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 20/03/1971, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.799-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 762.170.949-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Comil, nº 829, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-165, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.801.584/0001-90**, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O objeto social que atualmente é: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados, doravante passa a ser: **Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.**

**SEGUNDA** – O nome empresarial que atualmente é LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, doravante passa a ser: **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**TERCEIRA** – Ingressa na sociedade: **ROSICLER DA COSTA MOURA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, a qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

**QUARTA** – A sócia Maria Izabel Alves da Silva, que possui na sociedade 100 (cem) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$100,00 (cem reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, à sócia Rosicler da Costa Moura, pelo seu valor nominal. Valor este pago neste ato em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**QUINTA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	9.900	9.900,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	100	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**SEXTA** – O Capital Social, que atualmente é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, doravante passa a ser de **RS30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas da seguinte forma:

- O sócio Lucindo Roberti integraliza neste ato em moeda corrente do País 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
- A sócia Rosicler da Costa Moura integraliza neste ato em moeda corrente do País 200 (duzentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$200,00 (duzentos reais).

**SÉTIMA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que passou a ser de **RS30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**OITAVA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. L

**NONA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DÉCIMA** – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,  
DENOMINADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**LUCINDO ROBERTI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e **ROSICLER DA COSTA MOURA**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.801.584/0001-90**, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: M

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **18/02/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **RS30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); ( IV ) doação de bens móveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado **LUCINDO ROBERTI**. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. L

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) – designar administradores, quando for o caso; ( III ) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. M

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. M

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar. cl

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios. M

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 25 de Setembro de 2019



LUCINDO ROBERTI

CPF: 026.751.539-15



MARIA IZABEL ALVES DA SILVA

CPF: 762.170.949-91



ROSICLER DA COSTA MOURA

CPF: 069.409.999-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**4º Tabelionato De Notas**  
**CARTÓRIO**  
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 75801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 7u52P.XLFZ2.V3Pc7-G3ub2.rtfjJL

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA (55270)** (CPF nº 813049\*). Dou fé.  
 Cascavel/PR, 27 de setembro de 2019.  
 Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




2º Office de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versari  
 Tabeliã Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo R5QE3.ndTIV.dr0WG-u4b-  
 Pr.0Wxoa

Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé as firmas de LUCINDO ROBERTI e ROSICLER DA COSTA MOURA: Pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR; 28/09/2019 - 14:03:36h.

Em testemunho da verdade

Patricia K. do Nascimento  
 Escrevente (91245D)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB Nº 20196074878.  
 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904559738. NIRE: 41208981351.  
 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026795736-35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.801.584/0001-90**

Nome: **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.801.584/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:11:12 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **171B.0788.2CD8.FDAC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 98925/2022**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	<b>473628074 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
CNPJ/CPF:	32.801.584/0001-90		
Endereço:	RUA SUICA, 2050		
Complemento:	SALA 01		
Bairro:	CASCAVEL VELHO	CEP:	85.818-300
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE]**

Código:	473628074
Nome/Razão:	<b>LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
CNPJ/CPF:	32.801.584/0001-90

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ROZHYOEBIHJYTX-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.801.584/0001-90

Certidão n°: 7175847/2022

Expedição: 03/03/2022, às 11:00:33

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.801.584/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90805048-77</b>	<b>32.801.584/0001-90</b>	<b>02/2019</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SUICA, 2050, SL 01; - CASCAVEL VELHO - CEP 85818-300 FONE: (45) 9984-1818
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 02/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.751.539-15	LUCINDO ROBERTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	069.409.999-65	ROSICLER DA COSTA MOURA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 27/07/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90805048-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/06/2022 17:38:18**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.801.584/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SUICA</b>	NÚMERO <b>2050</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.818-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASCADEL VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 9984-1818</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **11:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.801.584/0001-90

**Razão Social:** LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA

**Endereço:** RUA SUICA / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL / PR / 85818-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062102044061544956

Informação obtida em 01/07/2022 11:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4º Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO



# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã  
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



## 4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ



LIVRO	FOLHA
287-P	100/101

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revedo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00287-P, às Folhas 100/101, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA A FAVOR DE PAULO IRANI ROBERTI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (18/09/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede à Rua Suíça, nº 2.050, Sala nº 01 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado aos 18/02/2019, sob nº 41208981351 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 18/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 01/08, do livro nº 200/ACS, neste ato representada por seu Sócio e Administrador: **LUCINDO ROBERTI**, brasileiro, casado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.926.319-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.751.539-15, residente e domiciliado à Rua Suíça, nº 2.050 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO IRANI ROBERTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.130.191-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 056.294.189-47, residente e domiciliado à Rua Suíça, nº 2.038 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações, pregões e/ou concorrências públicas de forma presencial ou eletrônica. Podendo dito procurador, preencher formulários, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, bem como propostas, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, conferir documentos, impugnar, apresentar defesa, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, atas, termos, declarações, preencher requerimentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. **"Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III)**

Este documento foi assinado por MARINA ESTEVES SANTOS. Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua> na Página

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código J3MV2-



452763 UKGLZ-E4FLH

4º Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO



# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



## 4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

*Marina Esteves Santos*

Tabeliã  
4º Serviço Notarial

*Jefferson Esteves Santos*

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná

LIVRO

287-P

FOLHA

100/101

pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil)." Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 8480/2019. Eu, (a.), **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000050717214 em 18/09/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº 9HJsD.dAwvj.ITHNN, Controle: 56fps.owRFz. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2019. (aa.) **LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, **LUCINDO ROBERTI**, Representante da Outorgante. **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$8,68 (VRC 40,00), Funrejus: R\$2,17, pago através das guias nº 140000000050717214 em 18/09/2019 e nº 140000000072187412 em 23/08/2021, Selo: R\$0,90, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,43, ISSQN: R\$0,22. Total: R\$12,40.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 23 de agosto de 2021



**MARINA ESTEVES SANTOS**  
Tabeliã

**Raquel Gomes Farias Dorini**  
Escrevente Autorizada

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
0223n.aZDuu.BKI4a  
EkBwh.bQBAb  
<https://selo.funarpen.com.br>

Assinado digitalmente por:  
MARINA ESTEVES SANTOS  
CPF: 643.952.609-00  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 23/08/2021 17:02:29 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3MV2-4BZ7G-UKGLZ-E4FLH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARINA ESTEVES SANTOS (CPF 643.952.609-00) em 23/08/2021 17:02

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/J3MV2-4BZ7G-UKGLZ-E4FLH>

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2211588948			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41208981351	<b>CNPJ</b> 32.801.584/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 18/02/2019	<b>Início de Atividade</b> 18/02/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Suíça, Nº 2050, SALA 01;, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP 85818-300					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, DEMAIS DOCES E SALGADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROSICLER DA COSTA MOURA	<b>CPF/CNPJ</b> 069.409.999-65	<b>Participação no capital</b> R\$ 300,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUCINDO ROBERTI	<b>CPF/CNPJ</b> 026.751.539-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 29.700,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUCINDO ROBERTI	<b>CPF</b> 026.751.539-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 01/10/2019	<b>Número</b> 20196074878	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 15:18:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OD9X5IEE**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.801.584/0001-90 DUNS®: 920087027  
Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2023**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022  
FGTS Validade: 20/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2022  
Receita Municipal Validade: 02/07/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	02675153915
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="32801584000190"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.751.539-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.5F94.7A82.C804 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCINDO ROBERTI**

CPF/CNPJ: **026.751.539-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:40 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 23M8180722102740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCINDO ROBERTI**

CPF: **026.751.539-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:53 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3Z3H180722102753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2022 10:25:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **32.801.584/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 02675153915

**Data da consulta:** 18/07/2022 10:01:09**Data da última atualização:** 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palotina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.115.999-53, portador da carteira de identidade civil nº.1.788.853-6/SSP/PR, expedida em 23/12/1986, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 95998-000.

**NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Concordia-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.348.089-20, portador da carteira de identidade civil nº.1.502.694-4/SSP/PR, expedida em 24/05/1989, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 997, Casa, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, 590, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.085.428/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0345790-4 em 15/02/1996 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040331814 em 22/03/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, maior, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, em união estável, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 5472371-7/SESP/PR, expedida em 24/06/2013, residente e domiciliada na Av. João XXIII, 391, Apto 01, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do sócio EDIMAR ANTONIO ESSER passando de casado sob o regime de comunhão parcial de bens para divorciado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Edimar Antonio Esser que era na Rua Monte Castelo, 601, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 95998-000, fica alterado para **Rua Florianópolis, 550, Centro**,

**Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio EDIMAR ANTONIO ESSER, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a sócia ingressante **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a sócia ingressante **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Avenida João XXIII, 590, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, fica alterado para **Avenida João XXIII, 590, Esquina Com Av. Dr. Mario Totta, 390, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Supermercados, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de flores naturais e artificiais, Comércio varejista de utilidades e utensílios domésticos de plásticos, vidros e louças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Restaurante no sistema de auto atendimento (*self service*), Lanchonete e Cafeteria e Revelações Fotográficas**

**CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**RAINHA SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 01.085.428/0001-47**  
**NIRE: 412.0345790-4**

Folha: 3 de 8

75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 172.174,00 (cento e setenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais), divididos em 172.174 (cento e setenta e dois mil e cento e setenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º – FORMA E PRAZO:** A subscrição do aumento de capital de que trata o caput desta cláusula, no valor de R\$ 97.174,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais), nesta data, através da utilização de saldo de Reservas de Lucros e de Lucros Acumulados, apurados em levantamento de Balanço Patrimonial

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER	100.00	172.174	172.174,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>172.174</b>	<b>172.174,00</b>

**§3.º CAPITAL A SER INTEGRALIZADO:** R\$ 294.074,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais), **será** integralizado pela sócia única, nos seguintes prazos e condições:

- a) R\$ 98.024,66 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/04/2021;
- b) R\$ 98.024,67 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/09/2021;
- c) R\$ 98.024,67 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/11/2021;

**§4.º CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO:** Decorrido a integralização nas datas descritas nas letras “a”, “b” e “c”, **§3.º** nesta **cláusula**, o Capital social passará a ser R\$ 466.248,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista

da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**  
**RAINHA SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ/MF: 01.085.428/0001-47**  
**NIRE: 412.0345790-4**

**FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, maior, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, em união estável, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 5472371-7/SESP/PR, expedida em 24/06/2013, residente e domiciliada na Av. João XXIII, 391, Apto 01, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000. RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na **Avenida João XXIII, 590, Esquina Com Av. Dr. Mario Totta, 390, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1996 e o prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto

social o ramo de atividades a seguir: **Supermercados, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de flores naturais e artificiais, Comércio varejista de utilidades e utensílios domésticos de plásticos, vidros e louças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Restaurante no sistema de auto atendimento (*self service*), Lanchonete e Cafeteria e Revelações Fotográficas**

## **CAPÍTULO II**

### **Capital Social e Quotas.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 172.174,00 (cento e setenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais), divididos em 172.174 (cento e setenta e dois mil e cento e setenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º: CAPITAL A SER INTEGRALIZADO:** R\$ 294.074,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e quatro reais), **será** integralizado pela sócia única, nos seguintes prazos e condições:

- a) R\$ 98.024,66 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/04/2021;
- b) R\$ 98.024,67 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/09/2021;
- c) R\$ 98.024,67 (noventa e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em moeda corrente nacional, até o dia 30/11/2021;

**§2.º: CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO:** Decorrido a integralização nas datas descritas nas letras “a”, “b” e “c”, **§1.º** nesta **clausula**, o Capital social passará a ser R\$ 466.248,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e

quarenta e oito reais).

**§3.º:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**§4.º:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### **CAPÍTULO III**

#### **Administração**

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**§1.º:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2.º:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**§3.º:** O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – Designação de administradores não sócios:

**I:** Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

**II:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Da dissolução e liquidação da sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## **CAPÍTULO VII**

### **Desimpedimento**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Disposições Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de marechal Candido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 15 de março de 2021.

---

**FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

---

**EDIMAR ANTONIO ESSER**

---

**NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAINHA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03834808920	
70611599953	
88630269987	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAINHA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.085.428/0001-47

Certidão nº: 21857456/2022

Expedição: 11/07/2022, às 15:00:40

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAINHA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.085.428/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027244383-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.085.428/0001-47**

Nome: **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 693/2022

Emitida em: 11/07/2022

#### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte: RAINHA SUPERMERCADO LTDA.	469	
CNPJ/CPF: 01.085.428/0001-47		
Endereço: AVENIDA AV. JOÃO XXIII ESQUINA COM AV DR. MARIO TOTTA, 590		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

#### [ FINALIDADE ]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 11 de julho de 2022.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-NSSFBXVXMVYVMC-3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAINHA SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 01.085.428/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:22 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **F8F7.485F.E638.0405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RAINHA SUPERMERCADO LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2212108046			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41203457904	<b>CNPJ</b> 01.085.428/0001-47	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 15/02/1996	<b>Início de Atividade</b> 15/02/1996		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOAO XXIII ESQUINA COM AV. DR. MARIO TOTTA, Nº 590, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
<b>Objeto Social</b> SUPERMERCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES E UTENSILIOS DOMESTICOS DE PLASTICOS, VIDROS E LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, RESTAURANTE NO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO (SELF SERVICE), LANCHONETE E CAFETERIA E REVELACOES FOTOGRAFICAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 466.248,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 172.174,00 (cento e setenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FERNANDA LUIZA SCHNEIDER	<b>CPF/CNPJ</b> 886.302.699-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 466.248,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FERNANDA LUIZA SCHNEIDER		<b>CPF</b> 886.302.699-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 25/03/2021	<b>Número</b> 20211662461	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 08:56:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QEA2TKU0**.



PRC2212108046

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.085.428/0001-47

**Razão Social:** RAINHA SUPERMERCADO LTDA

**Endereço:** AV JOAO XXIII 590 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2022 a 30/07/2022

**Certificação Número:** 2022070101012186532204

Informação obtida em 11/07/2022 15:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.085.428/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAINHA SUPERMERCADO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAINHA SUPERMERCADO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO XXIII ESQUINA COM AV. DR. MARIO TOTTA</b>	NÚMERO <b>590</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDALUIZA.RAINHA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3256-1160/ (45) 3254-1179</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022** às **14:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 11/07/2022 - 15:34:35

<b>CNPJ:</b>	01.085.428/0001-47	<b>Inscrição Estadual:</b>	45800108-10
<b>Nome Empresarial:</b>	RAINHA SUPERMERCADO LTDA		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	AV JOAO XXIII		
<b>Número:</b>	590	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	MERCEDES	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.998-000	<b>Telefone:</b>	(45)3256-1160
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4711301 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
<b>Início das Atividades:</b>	03/1996
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/1996
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/1996
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

## PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos treze (13) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) em Mercedes - Paraná, **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.085.428/0001-47, neste ato representado pelo seu titular, o sócio **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, inscrito no CPF nº 886.302.699-87 e da Carteira de Identidade (RG) 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, Brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº 391, apto 01, Centro, Mercedes - PR, CEP 85998-000, constitui seu bastante procurador a Sra. **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, inscrita no CPF nº 058.968.689-52 e da Carteira de Identidade (RG) 9.602.875-0, expedida pela SESP/PR, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1715, apto 401, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000, a quem confere amplos e gerais poderes para fim especial e **EXCLUSIVO** de representá-lo perante:

- Participar de processos licitatórios representando a empresa acima citada, podendo para tanto: assinar propostas, anexos e documentos inerentes a licitações, entregar os envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação. Formular lances ou ofertas tanto fisicamente quanto digitalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção faze-lo, assinar atas da sessão, tanto de forma manual quanto digital. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e; praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.

- Assinar, reconhecer e representar a empresa acima qualificada junto as seguintes repartições: Secretaria da Receita Federal; Secretaria da Receita da Fazenda do Estado do Paraná; Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS, Conectividade Social, Consulta de saldos de Contas FGTS de funcionários e outros assuntos relacionados com a situação de Recursos Humanos), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Prefeitura Municipal de Mercedes-PR e órgãos necessários para a sua representação.

- Assinar, endossar, verificar saldos, trocar cheques, movimentar, levantar empréstimos, encerrar se necessário as Contas correntes bancárias em nome da empresa.

- Representar, assinar documentos inerentes, admitir, demitir, gerenciar a empresa perante aos Recursos Humanos da mesma.

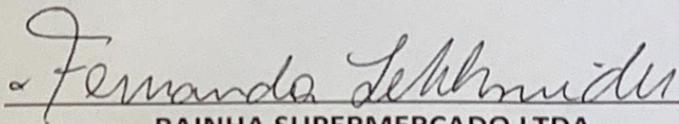
- Representar, assinar, efetuar pedidos de compras junto a fornecedores e tudo relacionado a parte de comercialização da empresa.

Podendo ante ao mesmo tudo assinar, requerer, provar, comprovar, conceber, retirar, encaminhar todo e quaisquer documentos para o bom andamento dos negócios que o Outorgante acima identificado possui, o que for necessário por este instrumento.

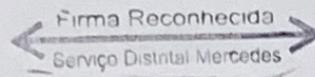
Enfim praticar todos os atos necessário para representar a empresa Outorgante o período de vigência desta procuração é valido por tempo indeterminado.

Caso a Outorgante não puder representar a empresa no período determinado, o mesmo poderá substabelecer outra pessoa no seu lugar.

Mercedes, 13 de julho de 2022.



**RAINHA SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ 01.085.428/0001-47





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937052096

NOME: **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5472371-7 SESP PR**

CPF: **886.302.699-87** DATA NASCIMENTO: **01/09/1976**

FILIAÇÃO: **NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER**  
**GILIAN RADKE SCHNEIDER**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00844928602** VALIDADE: **17/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **03/11/1994**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernanda Schneider*

LOCAL: **MERCEDES, PR** DATA EMISSÃO: **17/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 28701609846  
 PR917121674

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1937052096

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2346707193

NOME: **MOEMA SCHNEIDER ESSER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9602875-0 SESP PR**

CPF: **058.968.689-52** DATA NASCIMENTO: **08/11/1993**

FILIAÇÃO: **EDIMAR ANTONIO ESSER**  
**FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05518800980** VALIDADE: **14/12/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **20/06/2012**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Moema Schneider Esser*

LOCAL: **MARECHAL CANDIDO RONDON, PR** DATA EMISSÃO: **14/12/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 61425662510  
 PR920822995

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2346707193



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.085.428/0001-47 DUNS®: 906913108  
Razão Social: RAINHA SUPERMERCADO LTDA  
Nome Fantasia: RAINHA SUPERMERCADO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2022  
FGTS Validade: 30/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/11/2022  
Receita Municipal Validade: 11/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="01085428000147"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="88630269987"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 886.302.699-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.5B92.6436.1778 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

CPF: **886.302.699-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:08 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 43QN180722101008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

CPF/CNPJ: **886.302.699-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:09:54 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4040180722100954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2022 10:08:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAINHA SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ: **01.085.428/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 88630269987

**Data da consulta:** 18/07/2022 10:01:09**Data da última atualização:** 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL ACTUS EIRELI  
CNPJ n. 22.108.033/0001-92 / NIRE n. 41600655303**

---

**JEAN DIAS RODRIGUES**, brasileiro, nascido aos 12/09/1994, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Ledi Fischer Maas, 1506, Jardim Europa, em Toledo-Paraná, CEP 85907-140, portador do RG n. 10.525.336-2/ SSP-PR e CPF n. 088.949.399-52, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIAL ACTUS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Maripá, 1848, Jardim Europa, em Toledo – PR, Cep 85908-220, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600655303, em 11/01/2018 e CNPJ n. 22.108.033/001-92; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA: A sede da empresa passa a ser na **Rua dos Pioneiros, 454, Vila Pioneiro, em Toledo-Paraná, CEP 85910-080.**

Diante das alterações, consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
COMERCIAL ACTUS EIRELI  
CNPJ n. 22.108.033/0001-92 / NIRE n. 41600655303**

**JEAN DIAS RODRIGUES**, brasileiro, nascido aos 12/09/1994, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Ledi Fischer Maas, 1506, Jardim Europa, em Toledo-Paraná, CEP 85907-140, portador do RG n. 10.525.336-2/ SSP-PR e CPF n. 088.949.399-52, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COMERCIAL ACTUS EIRELI**, com sede e foro na **Rua dos Pioneiros, 454, Vila Pioneiro, em Toledo-Paraná, CEP 85910-080**, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600655303, em 11/01/2018 e CNPJ n. 22.108.033/001-92; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL ACTUS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua dos Pioneiros, 454, Vila Pioneiro, em Toledo-Paraná, CEP 85910-080.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um Real) cada, já integralizadas, por seu titular **JEAN DIAS RODRIGUES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: **Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios, Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Sonorização, Iluminação, Filmagem, Produção e Promoção de Festas e Eventos, Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas, Impressão de Material para Uso Publicitário, Tratamento e Revestimento em Metais, Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, Revestimento de Dutos e Tubulações, Instalação de Portas, Janelas, Divisórias e Armários Embutidos, Acabamentos em Gesso, Pintura Predial, Construção Civil, Colocação de Vidros, Cristais e Espelhos, Reparação e Restauração de Móveis, Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos, Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos, Limpeza Predial e Não Predial, Jardinagem, Paisagismo, manutenção de Jardins e Áreas Verdes; Locação de Palcos, Tablados, Coberturas e Estruturas Temporárias, Locação de Máquinas e Equipamentos Sem Operador, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico; Restaurante, Comércio de Refeições e Serviços de Bufê, Panificadora e Confeitaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos, Pneus e Câmaras de Ar,**

---

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL ACTUS EIRELI  
CNPJ n. 22.108.033/0001-92 / NIRE n. 41600655303**

---

Lubrificantes, Tintas e Materiais para Pintura, GLP, Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Vidros, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Instrumentos Musicais, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Esportivos, Caça, Pesca e Camping, Toldos, Artigos de Colchoaria, Tecidos, Armazéns, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Artigos do Vestuário e Acessórios, Uniformes Escolares e Profissionais, Acessórios e Complementos do Vestuário de Qualquer Material, Calçados, Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Equipamentos Para escritório, Livros e Artigos de Papelaria, Cosméticos, Produtos de perfumaria e Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Plantas e Flores Naturais, Medicamentos Veterinários, Hortifrutigranjeiros e Bebidas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bicycletas e Tricyclos, Lubrificantes, Tintas, Vernizes e Similares, Máquinas, Peças e Equipamentos para Uso Comercial, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Máquinas, Aparelhos, Peças e Equipamentos para Uso Agropecuário, Insumos Agropecuários, Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Matérias-Primas Agrícolas e Grãos, Animais Vivos, Alimentos para Animais, Sementes, Flores, Plantas e Gramas, Materiais de Construção, Mármore, Granitos, Vidros, espelhos, Vitrais e Molduras, Equipamentos e Aparelhos Elétricos e Eletrônicos, Equipamentos de Informática, artigos de Escritório e Papelaria, Móveis e Artigos de Colchoaria, Embalagens, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Hospitalar e Laboratorial, Produtos Odontológicos, Cosméticos e Perfumaria, Produtos de Higiene e Limpeza, Equipamentos de Proteção Individual, Artigos do Vestuário e Acessórios, Calçados, Cama, Mesa e Banho e Produtos Alimentícios em Geral.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Março de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe ao titular **JEAN DIAS RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo inclusive onerar, alienar, comprar e vender bens móveis e imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

---

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL ACTUS EIRELI  
CNPJ n. 22.108.033/0001-92 / NIRE n. 41600655303**

---

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa é enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Paraná, 09 de Junho de 2021.

**JEAN DIAS RODRIGUES**

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08894939952	JEAN DIAS RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 08:34 SOB Nº 20213634163.  
PROTOCOLO: 213634163 DE 10/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104101103. CNPJ DA SEDE: 22108033000192.  
NIRE: 41600655303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.  
COMERCIAL ACTUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026478050-64**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.108.033/0001-92**

Nome: **COMERCIAL ACTUS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL ACTUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.108.033/0001-92

Certidão nº: 4928985/2022

Expedição: 09/02/2022, às 15:09:12

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ACTUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.108.033/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90691042-04</b>	<b>22.108.033/0001-92</b>	<b>04/2015</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL ACTUS EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	COMERCIAL ACTUS
Endereço do Estabelecimento	RUA DOS PIONEIROS, 454 - VILA PIONEIRO - CEP 85910-080 FONE: (45) 9904-2333
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2015 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.949.399-52	JEAN DIAS RODRIGUES	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 12/08/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90691042-04**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/07/2022 10:13:00**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL ACTUS EIRELI**  
**CNPJ: 22.108.033/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:30 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **EDCF.B943.F32B.99B3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> COMERCIAL ACTUS EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2211852879	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41600655303	<b>CNPJ</b> 22.108.033/0001-92	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/03/2015	<b>Início de Atividade</b> 25/03/2015
<b>Endereço Completo</b> Rua DOS PIONEIROS, Nº 454, VILA PIONEIRO - Toledo/PR - CEP 85910-080			
<b>Objeto</b> Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios, Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Sonorização, Iluminação, Filmagem, Produção e Promoção de Festas e Eventos, Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas, Impressão de Material para Uso Publicitário, Tratamento e Revestimento em Metais, Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, Revestimento de Dutos e Tubulações, Instalação de Portas, Janelas, Divisórias e Armários Embutidos, Acabamentos em Gesso, Pintura Predial, Construção Civil, Colocação de Vidros, Cristais e Espelhos, Reparação e Restauração de Móveis, Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos, Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos, Limpeza Predial e Não Predial, Jardinagem, Paisagismo, manutenção de Jardins e Áreas Verdes; Locação de Palcos, Tablados, Coberturas e Estruturas Temporárias, Locação de Máquinas e Equipamentos Sem Operador, Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Locação de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico; Restaurante, Comércio de Refeições e Serviços de Bufê, Panificadora e Confeitaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos, Pneus e Câmaras de Ar, Lubrificantes, Tintas e Materiais para Pintura, GLP, Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Vidros, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Instrumentos Musicais, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Esportivos, Caça, Pesca e Camping, Toldos, Artigos de Colchoaria, Tecidos, Armarinhos, Cama, Mesa e Banho, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Artigos do Vestuário e Acessórios, Uniformes Escolares e Profissionais, Acessórios e Complementos do Vestuário de Qualquer Material, Calçados, Suvenires, Bijuterias e Artesanatos, Equipamentos Para escritório, Livros e Artigos de Papelaria, Cosméticos, Produtos de perfumaria e Higiene Pessoal, Artigos Médicos e Ortopédicos, Plantas e Flores Naturais, Medicamentos Veterinários, Hortifrutigranjeiros e Bebidas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos, Lubrificantes, Tintas, Vernizes e Similares, Máquinas, Peças e Equipamentos para Uso Comercial, Ferragens e Ferramentas, Material Elétrico, Máquinas, Aparelhos, Peças e Equipamentos para Uso Agropecuário, Insumos Agropecuários, Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Matérias-Primas Agrícolas e Grãos, Animais Vivos, Alimentos para Animais, Sementes, Flores, Plantas e Gramas, Materiais de Construção, Mármore, Granitos, Vidros, espelhos, Vitrais e Molduras, Equipamentos e Aparelhos Elétricos e Eletrônicos, Equipamentos de Informática, artigos de Escritório e Papelaria, Móveis e Artigos de Colchoaria, Embalagens, Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Hospitalar e Laboratorial, Produtos Odontológicos, Cosméticos e Perfumaria, Produtos de Higiene e Limpeza, Equipamentos de Proteção Individual, Artigos do Vestuário e Acessórios, Calçados, Cama, Mesa e Banho e Produtos Alimentícios em Geral.			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JEAN DIAS RODRIGUES	<b>CPF</b> 088.949.399-52	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 24/03/2015 <b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JEAN DIAS RODRIGUES	<b>CPF</b> 088.949.399-52	<b>Início do Mandato</b> 12/03/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 11/06/2021	<b>Número</b> 20213634163	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 16:39:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHYRTHEK**.



PRC2211852879

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.108.033/0001-92

**Razão Social:** COMERCIAL ACTUS LTDA

**Endereço:** R DOS PIONEIROS 454 / VILA PIONEIRO / TOLEDO / PR / 85910-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062501494720714214

Informação obtida em 27/06/2022 09:42:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.108.033/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ACTUS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.910-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.COMERCIALACTUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9904-2333</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **09:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.108.033/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ACTUS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.910-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.COMERCIALACTUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9904-2333</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **09:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.108.033/0001-92</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ACTUS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.910-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.COMERCIALACTUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9904-2333</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **09:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.108.033/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ACTUS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.910-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.COMERCIALACTUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9904-2333</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 09:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.108.033/0001-92</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL ACTUS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS PIONEIROS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.910-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.COMERCIALACTUS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9904-2333</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **09:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS</b> <b>38694/2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 28/07/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH9J2X2HQ9RB	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ACTUS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
980353	22.108.033/0001-92	9069104204	980353
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA DOS PIONEIROS, 454 - S 715 Q 31 - JARDIM EUROPA CEP: 85908220 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Filmagem de festas e eventos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário			

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/06/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.108.033/0001-92 DUNS®: 903947979  
Razão Social: COMERCIAL ACTUS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2022  
FGTS Validade: 24/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/12/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 18/11/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2020 (\*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	08894939952
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="22108033000192"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.949.399-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.5D4A.5B16.6218 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN DIAS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **088.949.399-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:11 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EEG1180722101711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN DIAS RODRIGUES**

CPF: **088.949.399-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:26 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F8PR180722101726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2022 10:15:46

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL ACTUS EIRELI**  
CNPJ: **22.108.033/0001-92**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 08894939952

**Data da consulta:** 18/07/2022 10:01:09**Data da última atualização:** 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							